



REGULAMENTO

**I Torneio Sul-Brasileiro de LoL dos
Institutos Federais**

Edição 2020

PROGRAMAÇÃO

Promoção: Instituto Federal do Paraná, em colaboração com os Institutos Federais do Sul do Brasil.

Data da realização: de 14 a 29 de novembro de 2020.

Prazo para envio da portaria com o nome do Chefe de Delegação: 14 de setembro de 2020.

Período de Inscrição: de 12 a 22 de outubro de 2020.

Divulgação das vagas remanescentes: 23 de outubro de 2020.

Sorteio de vagas remanescentes: 27 de outubro de 2020, às 16h.

Inscrição para as vagas remanescentes: 28 e 29 de outubro de 2020.

Homologação das inscrições: 30 de outubro de 2020.

Congresso técnico com sorteio dos grupos: 03 de novembro de 2020, às 14h.

Abertura: 14 de novembro (sábado) às 18:00.

Fase de Grupos: 14 a 19 de novembro de 2020.

Jogos desempate (caso houver): 20 e 21 de novembro de 2020.

Fase de Eliminatória Simples: 22 a 29 de novembro de 2020.

Horário dos confrontos: a partir das 19h.

Premiação: Troféu para os Institutos Federais e medalhas para os jogadores que conquistarem 1º, 2º e 3º lugares.

Seção 1. Das Disposições Gerais:

- Art.1.1.** O I Torneio Sul-Brasileiro de de LoL dos Institutos Federais - 2020 é uma competição utilizando o jogo eletrônico do gênero multiplayer online battle arena (MOBA) League of Legends (LoL), organizado pelo Instituto Federal do Paraná sendo destinado aos Institutos Federais (IFs) do Sul do Brasil.
- Art.1.2.** Este evento foi criado seguindo a política jurídica da "Jibber Jabber" (Riot Games) com recursos pertencentes à Riot Games. A mesma não endossa/patrocina este projeto.
- Art.1.3.** Este regulamento visa proporcionar que o torneio seja realizado assegurando condições de igualdade para todos os participantes inscritos.
- Art.1.4.** Os participantes deste evento serão considerados conhecedores da legislação aplicável a esta modalidade de esporte eletrônico e das disposições contidas neste Regulamento e, igualmente, dos atos administrativos complementares.
- Art.1.5.** Alterações neste documento serão possíveis mediante aprovação em Congresso Técnico dos representantes das equipes ou por motivo de força maior.
- Art.1.6.** Fazem parte deste Regulamento, porém somente disponível no site <https://tinyurl.com/sulbrasileiro-iflol-2020>:
- §1.6.1.** Formulário de inscrição de Equipes (preenchido pelo Chefe de Delegação);
 - §1.6.2.** Planilha de datas, horários e resultados de todos os confrontos;
 - §1.6.3.** Anexo I - Modelo de autorização dos pais/responsáveis legais (para participantes menores de idade);
 - §1.6.4.** Anexo II - Manual para elaboração do escudo da equipe;
 - §1.6.5.** Anexo III - Composição das comissões do evento e contato dos presidentes;
 - §1.6.6.** Anexo IV - Lista de Proibições de *Skins* de Campeões.
- Art.1.7.** A normatização complementar e subsequente, bem como os atos de comunicação aos participantes deste evento, formalizar-se-ão através de documentos oficiais expedidos pela Organização.

Seção 2. Da Estruturação da Organização do Evento

Art.2.1. A Organização do evento está distribuída nas seguintes comissões:

- §2.1.1.** Comissão Central Organizadora (CCO)
- §2.1.2.** Comissão Administrativa e de Cerimoniais (Cad)
- §2.1.3.** Comissão Técnica e Disciplinar (Ctec)
- §2.1.4.** Comissão de produção e Arte e Transmissão (Cprod)
- §2.1.5.** Comissão de Divulgação e Integração (Codiv)

Art.2.2. A composição, as atribuições e os contatos dos presidentes de cada comissão consta no Anexo III.

Seção 3. Dos Objetivos do Evento

Art.3.1. Promover a saúde mental dos estudantes e servidores dos IFs do Sul do Brasil isolados socialmente em função do coronavírus (COVID 19) através de uma atividade esportiva cujas características permitem a competição em grupos de 05 jogadores, embora estes permaneçam isolados em locais diferentes; permitindo inclusive, que sejam assistidos por uma audiência online, através de diversas plataformas de stream online ou TV.

Art.3.2. Favorecer a interação entre os IFs do Sul do Brasil por meio do Esporte Eletrônico ou eSport, ora representado pelo League of Legends, reconhecido como um dos jogos mais populares do mundo e um MOBA (Multiplayer Online Battle Arena).

Art.3.3. Avaliar a possibilidade de este Evento ser utilizado como proposta piloto para um evento oficial do calendário esportivo institucional, gerando a possibilidade de inclusão dos jogos eletrônicos nos Jogos dos IFs do Sul do Brasil.

Seção 4. Da Distribuição das Vagas:

Art.4.1. Serão ofertadas 12 vagas, primeiramente distribuídas igualmente para os IFs do Sul do Brasil (duas vagas para cada) conforme o quadro que segue.

Instituto	Sigla	Vagas na primeira oferta
Instituto Federal do Paraná	IFPR	02
Instituto Federal de Santa Catarina	IFSC	02
Instituto Federal Catarinense	IFC	02
Instituto Federal do Rio Grande do Sul	IFRS	02
Instituto Federal Farroupilha	IFFar	02
Instituto Federal Sul-rio-grandense	IFSul	02
Total de Vagas		12

§4.1.1. As vagas não utilizadas na primeira oferta serão divulgadas no site do evento <https://tinyurl.com/sulbrasileiro-iflol-2020> no dia **23 de outubro de 2020**.

4.1.1.1. Estas vagas remanescentes serão distribuídas por sorteio entre os interessados em reunião extraordinária, via Google Meet, no dia **27 de outubro de 2020, às 16h**.

4.1.1.1.1. Os interessados contemplados com as vagas remanescentes se comprometem a inscrever as equipes dentro do prazo estipulado.

4.1.1.2. Para efeito do sorteio dos grupos, as equipes contempladas com estas vagas remanescentes ocuparão as posições correspondentes às vagas originais.

Art.4.2. Cada IF participante deverá designar um Chefe de Delegação, sendo um servidor ativo do respectivo IF. Para formalização deste nome, a reitoria do IF deverá emitir portaria de designação e enviar uma cópia da portaria, o e-mail e o número de celular do servidor para cristiano.soares@ifpr.edu.br até 10 de setembro de 2020. Este nome poderá ser alterado a pedido da Reitoria do IF a qualquer momento do evento.

§4.2.1. O Chefe de Delegação será o responsável pelas equipes inscritas no evento, durante todo o tempo de realização do mesmo, do momento da inscrição da equipe até o encerramento do evento com a divulgação oficial do resultado final.

Seção 5. Das Inscrições:

- Art.5.1.** A inscrição das equipes deverá ser realizada exclusivamente pelo Chefe de Delegação, de **12 a 22 de outubro de 2020**, através do formulário online disponível em <https://tinyurl.com/sulbrasileiro-iflol-2020> e enviado aos Chefes de Delegação.
- Art.5.2.** O Chefe de Delegação é o responsável pela veracidade de todas as informações e documentos adicionados no formulário de inscrição.
- §5.2.1.** A não inscrição de uma ou mais equipes neste período implicará na geração de vaga remanescente, a qual será ofertada conforme o disposto na seção que trata da distribuição das vagas.
- §5.2.2.** O período para inscrição nas vagas remanescentes é **28 e 29 de outubro de 2020**.
- Art.5.3.** No ato da inscrição, cada IF do Sul do Brasil deverá indicar a sua primeira equipe (melhor nível técnico) e segunda equipe (segundo melhor nível técnico).
- Art.5.4.** Cada equipe deverá, ser composta por sete jogadores (cinco titulares e dois reservas).
- §5.4.1.** Podem ser inscritos como jogadores estudantes regularmente matriculados em cursos regulares nos IFs do Sul do Brasil que tenham:
- 5.4.1.1. Acesso ao equipamento e conexão de dados necessária para participar dos confrontos nos horários agendados;
 - 5.4.1.2. Disponibilidade para participar dos confrontos que forem reagendados;
 - 5.4.1.3. Autorização do responsável legal, para os menores de idade;
- §5.4.2.** Também pode ser inscrito um técnico para cada equipe (opcional).
- §5.4.3.** As equipes devem ser formadas obrigatoriamente por jogadores do mesmo IF.
- §5.4.4.** Poderá ser inscrito como técnico para cada uma das equipes participantes no evento qualquer indivíduo indicado pelo Chefe de Delegação.

Art.5.5. No formulário de inscrição, deverá conter corretamente:

- §5.5.1.** O nível técnico da equipe (primeira ou segunda equipe);
- §5.5.2.** O IF ao qual a equipe pertence;
- §5.5.3.** Nome da equipe, que deverá ser a sigla do IF que os jogadores representam acrescido de um nome escolhido pela equipe e aprovado pelo Chefe de Delegação;
 - 5.5.3.1. O nome da equipe não pode ser ofensivo ou conter linguagem imprópria.
- §5.5.4.** Nome do técnico da equipe;
- §5.5.5.** Duas imagens do escudo da equipe, uma contendo o fundo colorido e a outra contendo fundo transparente, obedecendo o Manual para elaboração do escudo da equipe (Anexo II);
- §5.5.6.** Nome completo, número de matrícula no IF, foto do RG (frente e verso), autorização dos pais (para menor de idade escrita pelo responsável legal (próprio punho), conforme modelo do Anexo I) e nome de invocador de todos os jogadores;
 - 5.5.6.1. O nome de invocador dos jogadores não pode ser ofensivo ou conter linguagem imprópria.

Art.5.6. A homologação das inscrições ocorrerá no dia **30 de outubro de 2020**.

Art.5.7. O Chefe de Delegação também precisa compartilhar com o e-mail suelyn.silva@ifpr.edu.br, via Google Drive um vídeo de apresentação da equipe (um para cada equipe), com duração entre um e dois minutos com os integrantes da equipe se apresentando e relatando suas características e preferências.

- §5.7.1.** Não há a necessidade de edição com música ou vinhetas. Caso tal tipo de edição seja realizada, todo o material deverá ser de direito de livre reprodução.
- §5.7.2.** É proibido o uso de qualquer linguagem ou ato ofensivo ou impróprio no vídeo.

Seção 6. Do Formato do Torneio:

Art.6.1. O torneio será organizado em sistema misto, dividido em Fase de Grupos (primeira fase) e fase de Eliminatória Simples (segunda fase).

Art.6.2. Na Fase de Grupos as equipes serão distribuídas em quatro grupos, contendo três equipes cada grupo.

§6.2.1. As equipes se enfrentarão entre si dentro do grupo em um único turno (rodízio simples), com o vitorioso do confronto sendo declarado em uma partida única.

§6.2.2. O sorteio para distribuição das posições das equipes nos grupos será dirigido conforme a descrição a seguir.

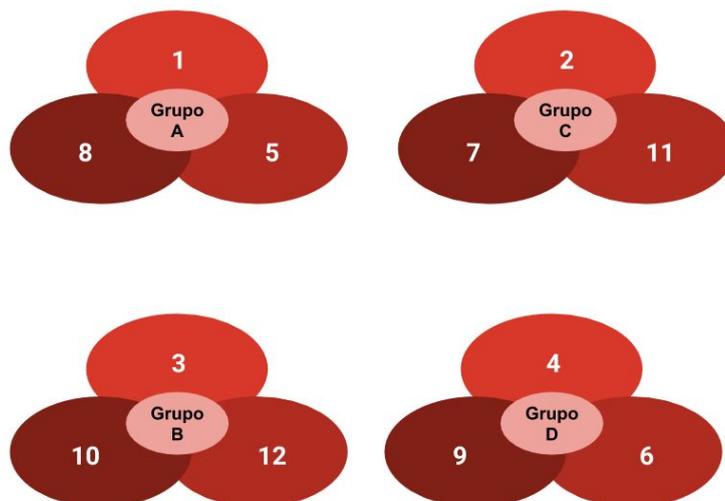
6.2.2.1. Serão sorteadas as primeiras equipes de cada IF de modo que fiquem duas primeiras equipes nas chaves A e D e uma primeira equipe nas chaves B e C.

6.2.2.2. As segundas equipes de cada IF terão sua distribuição determinada pelo sorteio da primeira equipe. O IF que tiver a primeira equipe no Grupo A terá sua segunda equipe na no Grupo C; a primeira equipe no grupo B corresponde a segunda equipe no Grupo D; a primeira equipe no Grupo C corresponde a segunda equipe no Grupo A; a primeira equipe no Grupo D corresponde a segunda equipe no Grupo B.

6.2.2.3. Haverá um recipiente contendo papéis ou similares com os nomes dos IFs (um papel para cada IF). O papel representará as duas vagas previamente ofertadas para o IF. Na ordem de retirada dos papéis com os nomes dos IFs do recipiente, as vagas serão preenchidas conforme o quadro a seguir:

Ordem sorteada	Grupo/Posição da primeira equipe	Grupo/Posição da segunda equipe
1º	A/1	C/7
2º	C/2	A/8
3º	B/3	D/9
4º	D/4	B/10
5º	A/5	C/11
6º	D/6	B/12

§6.2.3. O posicionamento das equipes nos grupos obedecerá o seguinte diagrama:



§6.2.4. A ordem dos confrontos obedecerá o seguinte diagrama.

	Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D
Rodada 1	Confronto 01 14/11 [Equipe 1] 19h [Equipe 8] x [Equipe 5]	Confronto 02 14/11 [Equipe 3] 20h [Equipe 10] x [Equipe 12]	Confronto 03 15/11 [Equipe 2] 19h [Equipe 7] x [Equipe 11]	Confronto 04 15/11 [Equipe 4] 20h [Equipe 9] x [Equipe 6]
Rodada 2	Confronto 05 16/11 [Equipe 8] 19h [Equipe 5] x [Equipe 1]	Confronto 06 16/11 [Equipe 10] 20h [Equipe 12] x [Equipe 3]	Confronto 07 17/11 [Equipe 7] 19h [Equipe 11] x [Equipe 2]	Confronto 08 17/11 [Equipe 9] 20h [Equipe 6] x [Equipe 4]
Rodada 3	Confronto 09 18/11 [Equipe 5] 19h [Equipe 1] x [Equipe 8]	Confronto 10 18/11 [Equipe 12] 20h [Equipe 3] x [Equipe 10]	Confronto 11 19/11 [Equipe 11] 19h [Equipe 2] x [Equipe 7]	Confronto 12 19/11 [Equipe 6] 20h [Equipe 4] x [Equipe 9]

§6.2.5. Durante a fase de grupos, a pontuação será um (1) pontos por vitória e zero ponto por derrota.

§6.2.6. Em caso de finalização de confronto por W O (atribuição de uma vitória a uma equipe ou competidor quando a equipe adversária está impossibilitada de competir, independente do motivo), será atribuída a pontuação zero (0) para a equipe faltante e um ponto para a equipe presente, sendo esta declarada vencedora.

§6.2.7. Após a realização de todos os jogos da fase de grupos, as equipes serão ranqueadas em seus respectivos grupos com base na pontuação acumulada.

Art.6.3. Classificam-se para a fase de Eliminatórias Simples o primeiro e segundo colocado de cada grupo.

§6.3.1. Em caso de empate entre equipes, a sequência para aplicação de critério de desempate é a seguinte:

6.3.1.1. Primeiro critério de desempate: Ausência de derrota por W O;

6.3.1.2. Segundo critério de desempate: confronto direto;

6.3.1.3. Terceiro critério de desempate: Menor média de tempo em vitórias na fase de grupos;

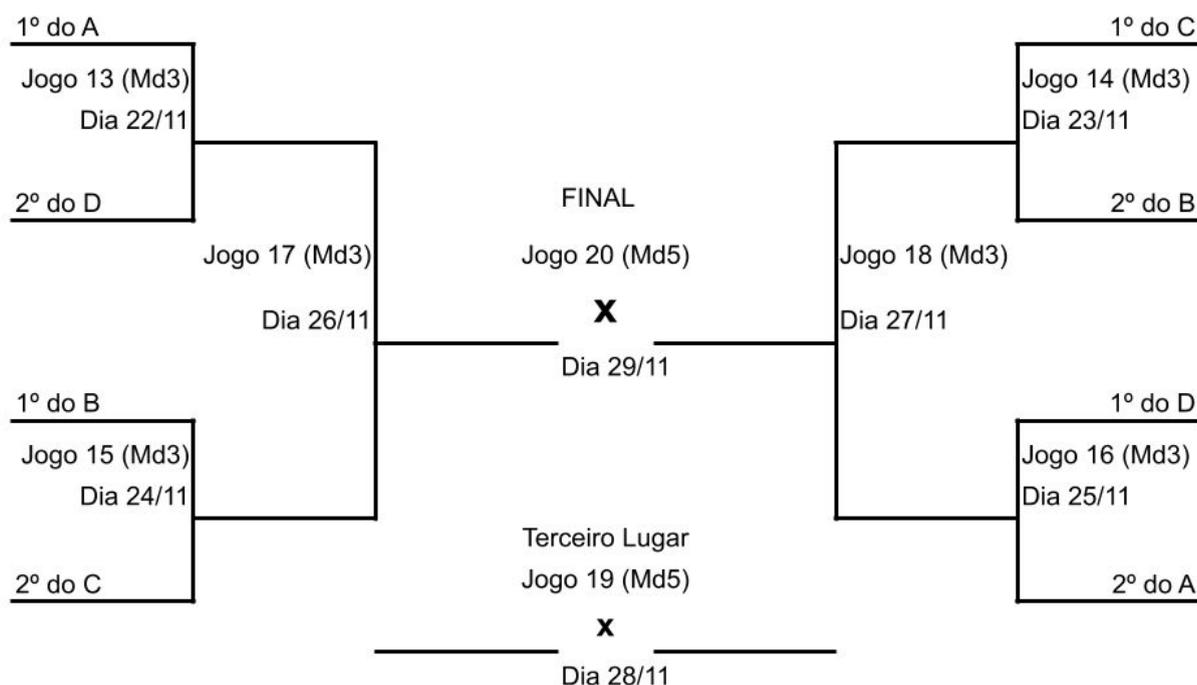
6.3.1.3.1. Ficando duas equipes empatadas neste critério, volta-se ao item 6.3.1.2.

6.3.1.4. Quarto critério de desempate: Novo confronto direto entre as equipes empatadas (jogo único);

6.3.1.4.1. Estas partidas de desempate ocorrerão após a finalização da Fase de Grupos, nas noites de **20 e 21 de novembro de 2020, a partir das 19h**, com os confrontos anunciados em boletim oficial.

Art.6.4. Na fase de Eliminatória Simples os confrontos ocorrerão em:

- §6.4.1. Melhor de três partidas (Md3) seguidas para as quartas de final e semifinal;
- §6.4.2. Melhor de cinco partidas (Md5) seguidas para disputa de terceiro lugar e final;
- §6.4.3. A distribuição das equipes na fase de Eliminatória Simples obedecerá o diagrama a seguir.



Art.6.5. Os confrontos deverão ocorrer na data e horário marcado.

- §6.5.1. Caso a organização do evento não consiga realizar o confronto por motivo de força maior, o mesmo será remarcado para o dia subsequente ao confronto adiado, em horário hábil para findar antes de iniciar os confrontos agendados para o dia.
 - 6.5.1.1. Não sendo possível esta opção por indisponibilidade da organização, o confronto poderá ser agendado em qualquer dia e horário dentro do período de realização do evento.

Seção 7. Dos Congressos:

Art.7.1. Durante a realização do evento, os representantes das equipes podem ser convocados para a realização de Congressos (online, preferencialmente pelo Google Meet), com o objetivo de:

- §7.1.1.** Definir padrões de condução da competição;
- §7.1.2.** Realizar o sorteio dirigido para composição dos grupos;
- §7.1.3.** Acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, visando adequar a competição às suas reais finalidades;
- §7.1.4.** Dirimir dúvidas, discutir e/ou apresentar a tomada de decisões sobre situações de irregularidades;
- §7.1.5.** Dirimir dúvidas, discutir e/ou apresentar a tomada de decisões sobre casos omissos;

Art.7.2. A convocação se dará por publicação no site do evento <https://tinyurl.com/sulbrasileiro-iflol-2020> e será enviada uma mensagem via whatsapp para o representante da equipe, com antecedência mínima de 24 horas da reunião.

Art.7.3. É obrigatória a presença do Chefe de Delegação nos Congressos em que a equipe for convocada.

- §7.3.1.** Caso o Chefe de Delegação não possa estar presente na reunião, o mesmo deverá indicar um representante.

Art.7.4. O congresso para sorteio de distribuição nos grupos está marcado para o dia **03 de novembro (terça-feira) de 2020, às 14h.**

- §7.4.1.** Todos os Chefes de delegação estão convocados para este congresso.
- §7.4.2.** Poderão também estar presentes neste congresso, os técnicos ou um jogador de cada equipe (quando não houver o técnico presente).

Seção 8. Da Comunicação:

Art.8.1. Os chefes das delegações e os técnicos de cada equipe serão adicionados num grupo do whatsapp criado para a finalidade de promover a comunicação.

§8.1.1. Estes representantes também precisarão de um gmail para participar das videoconferências dos congressos.

Art.8.2. Todas e quaisquer manifestações da Organização serão realizadas nos seguintes canais:

§8.2.1. Grupo de whatsapp do evento, a ser criado pela Organização;

§8.2.2. Boletins Oficiais com informações e deliberações, que serão divulgados no site <https://tinyurl.com/sulbrasileiro-iflol-2020>.

Art.8.3. A Organização do torneio fornecerá um servidor no aplicativo Discord.

§8.3.1. O link para o servidor é <https://discord.gg/cuMjgqe>.

§8.3.2. Os participantes que ainda não possuem o aplicativo, poderão baixá-lo através do site <https://discord.com/new>.

§8.3.3. Todos os jogadores deverão participar do servidor fornecido.

§8.3.4. O nome de usuário e apelido no servidor deverá ser o nome completo do participante.

§8.3.5. As equipes deverão utilizar os canais do servidor para seu chat de voz durante as partidas.

§8.3.6. Os canais de voz poderão ser monitorados pela Organização do evento, a fim de detectar fraudes ou condutas inadequadas.

Seção 9. Das Condições Pré-Partida

Art.9.1. A escalação das equipes contendo o nome do jogador e a sua respectiva posição deve ocorrer única e exclusivamente durante o tempo da “Janela de Escalação”.

§9.1.1. A “Janela de Escalação” é um tempo de 5 (cinco) minutos, que ocorrerá antes de cada partida:

9.1.1.1. No caso de primeira partida do dia para as equipes, a “Janela de Escalação” se iniciará 20 minutos antes da mesma.

§9.1.2. O início e fim da “Janela de Escalação” será informado no grupo de Whatsapp da Organização.

§9.1.3. A fim de evitar qualquer vantagem para uma determinada equipe, o técnico (quando houver) ou o representante da equipe deve informar esta escalação (uma única) no privado para o contato de Whatsapp da Organização (46) 99105-5985 (Vera) e aguardar confirmação de recebimento da escalação.

9.1.3.1. Caso este contato para informação precise ser alterado, a Organização informará os Chefes de Delegação em tempo hábil.

9.1.3.2. O não envio da escalação durante a “Janela de Escalação” implicará na derrota para a equipe faltante, aplicando-se o W O.

§9.1.4. Nos confrontos em que o vitorioso seja decidido em melhor de três ou melhor de cinco partidas, o técnico (quando houver) ou o representante da equipe poderá alterar a escalação durante cada “Janela de Escalação”, que ocorrerá em cada intervalo.

Art.9.2. Imediatamente após o anúncio do fim da “Janela de Escalação”, o saguão será criado e os jogadores e o técnico da equipe (quando houver) deverão se apresentar para check-in online visando conferência e entrevista com a Organização.

§9.2.1. O técnico (quando houver) ou o representante da equipe será convidado para o saguão pela Organização.

9.2.1.1. O mesmo deverá convidar os demais integrantes da sua equipe.

- 9.2.1.2. A presença dos jogadores é de total responsabilidade da equipe.
- 9.2.1.3. As equipes terão 10 (dez) minutos para que todos os cinco jogadores escalados para a partida estejam presentes, caso contrário, o time que não apresentar todos os membros sofrerá derrota por W.O.
 - 9.2.1.3.1. Caso a situação ocorra com ambas as equipes em uma partida da Fase de Grupos, registrar-se-á 0 (zero) pontos e W O para ambas.
 - 9.2.1.3.2. Caso a situação ocorra com ambas as equipes em uma partida da Fase de Eliminatórias, abrir-se-á nova Janela de Escalação e se repetirão os procedimentos para início da partida, sem prejuízo para as equipes.

Art.9.3. Durante o sauguão, não são permitidos no chat: linguagem obscena, chula, vulgar, insultos, ameaças, abusos, calúnia, difamação ou qualquer comportamento ofensivo/repreensível.

Art.9.4. Assim que todos os jogadores estiverem presentes, deve-se esperar o confirmação das as equipes e a autorização da Organização para iniciar a seleção de campeões.

Art.9.5. Nos confrontos em que o vitorioso seja decidido em melhor de três ou melhor de cinco partidas, as mesmas ocorrerão consecutivamente, com intervalo de 10 (dez) minutos entre as partidas.

§9.5.1. Neste tempo de intervalo já estão inclusas a “Janela de Escalação” para a partida e preparação para o início da próxima partida.

Art.9.6. É de inteira responsabilidade de cada jogador ou equipe, garantir sua(s):

§9.6.1. Configurações de controle, vídeo, som e quaisquer outros fatores que interfiram nas condições de jogo;

§9.6.2. Manutenção ou aquisição de equipamentos, a fim de evitar falhas técnicas durante a realização do evento.

Seção 10. Das Condições Durante a Seleção de Campeões

Art.10.1. Durante a seleção de campeões, os técnicos das equipes poderão permanecer no canal de voz para auxiliar nas composições e estratégias.

§10.1.1. Assim que a partida iniciar, a comunicação com os técnicos deverá ser finalizada.

Art.10.2. Caso um jogador escolha o campeão errado, o saguão não será refeito.

Art.10.3. Em caso de bugs durante a seleção de campeões, o saguão será refeito repetindo os banimentos e campeões selecionados até então.

Art.10.4. Considerando que algumas *skins* podem apresentar *bugs* capazes de alterar o comportamento do Campeão, gerando alguma vantagem indevida, fica proibido o uso das *skins* constantes no Anexo IV deste Regulamento.

§10.4.1. A Organização poderá adicionar em Boletins Oficiais (no site do evento e enviadas no grupo de Whatsapp da Organização) novas proibições de *skins*, caso surjam novos *bugs* conhecidos com Campeões.

Seção 11. Das Regras Durante a Partida:

Art.11.1. As equipes deverão utilizar os canais de voz do servidor do Discord, fornecido pela Organização, durante as partidas.

§11.1.1. Os técnicos das equipes **NÃO** deverão manter comunicação com os jogadores durante a partida.

Art.11.2. Em caso de falhas técnicas (desconexão, hardware e periféricos) cada equipe terá direito a um total de 10 (dez) minutos (contínuos ou fracionados) de pause para realizar sua devida manutenção.

§11.2.1. Após o tempo decorrido a equipe deverá continuar a partida, caso contrário sofrerá derrota por W.O.

Art.11.3. Durante a partida, não são permitidos no chat: linguagem obscena, chula, vulgar, insultos, ameaças, abusos, calúnia, difamação ou qualquer comportamento ofensivo/repreensível.

Seção 12. Das Responsabilidades e Penalidades:

Art.12.1. É de responsabilidade direta e exclusiva do cyber atleta ou de seu responsável legal em caso de menor de idade os danos e consequências causadas por comportamentos inadequados durante a participação no evento.

Art.12.2. Caso haja alguma conduta inadequada ou violação das regras por parte de algum participante ou equipe durante a realização do evento, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) a receber as seguintes penalidades aplicadas pela Comissão Técnica:

§12.2.1. Advertência verbal;

§12.2.2. Perda da escolha de lado para o jogo atual e/ou futuros;

§12.2.3. Perda do direito dos dois últimos banimentos de uma partida;

§12.2.4. Suspensão do jogador;

§12.2.5. Exclusão do jogador;

12.2.5.1. A infração de um jogador pode acarretar em penalidade para a equipe.

Art.12.3. Além das consequências previstas no parágrafo acima, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Seção 13. Da Premiação:

Art.13.1. Será oferecida premiação para as três melhores equipes sendo:

§13.1.1. Troféu para o IF e medalha para os jogadores da equipe campeã;

§13.1.2. Troféu para o IF e medalha para os jogadores da equipe que conquistar a segunda colocação;

§13.1.3. Troféu para o IF Federal e medalha para os jogadores da equipe que conquistar a terceira colocação.

Seção 14. Da Cessão de Áudio, Imagem, Vídeo e Demais Materiais:

- Art.14.1.** Os participantes do evento autorizam a Comissão Organizadora, em caráter gratuito, o uso de áudio, vídeo e qualquer outro material gerado durante a competição para fins de divulgação do evento, tanto durante quanto após o mesmo.
- Art.14.2.** As partidas poderão ser transmitidas e comentadas ao vivo pela Organização do Evento ou por equipes contratadas ou cedidas para tal.
- Art.14.3.** Os materiais audiovisuais estarão disponíveis em rede aberta para compartilhamento.

Seção 15. Dos Casos Omissos:

Os casos omissos deste Regulamento serão solucionados pela Comissão Organizadora buscando-se soluções que se harmonizem com o sistema legal adotado pelo presente Regulamento.